



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012**

Dispõe sobre a promoção da Procuradora do Município, Alethéia Giselle Leonel de Almeida Schnitzer, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 629, de 26 de março de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012030363,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica promovida para o Nível II, Referência “A”, a Procuradora do Município, **Alethéia Giselle Leonel de Almeida Schnitzer**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas